

# PONTES & CASANOVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

RUA ALFREDO DE CARVALHO, 46 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE - CEP: 52021-040  
FONES: (81) 3243.2782 - 3083.3538  
INSC. CMC: 383.697-5 - CNPJ: 09.280.279/0001-89

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS  
DE QUALQUER NATUREZA

SÉRIE A 0230

VALIDADE  
02/06/2017

1ª VIA: CLIENTE - ORIGINAL  
2ª VIA: JORNAL - FISCAL  
3ª VIA: BOM - FISCAL  
4ª VIA: BOM - CONTÁVEL

NOME: SILVIO SERAFIM COSTA  
ENDEREÇO: CAM. DOS DEP., ANEXO IV, GAB 417, 4º ANDAR  
BAIRRO: ZONA CIVIL ADM CIDADE: BRASÍLIA EST.: PE CEP: 70.160-900  
CNPJ/CPF: 104.813.894-15 INSC. EST. / MUN.: \_\_\_\_\_  
NATUREZA DA OPERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA  
EM 27 DE MARÇO DE 2015 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

QUANT.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		CONSULTORIA JURÍDICA P/ PL - 487/2015 ALTERA O ART 90 DA LEI Nº 10.972 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRIAR A EMPRESA PÚBLICA DENOMINADA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA. ESTABELECE QUE OS DIRETORES DA HEMOBRA'S SERÃO NOMEADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA.	8.000,00	8.000,00

I.S.S. _____ % R\$ _____ NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	8.000,00
	_____ R\$	_____
	TOTAL DESTA NOTA R\$	8.000,00

GRÁFICA EDITORA NERY LTDA ME - Rua dos Pescadores, 71 - São José - Recife - PE - CNPJ 24.150.863/0001-03 - Insc. Estadual 0543353-10 - C/R 163.200-0 - FONE: (81) 3224-7191  
E-MAIL: graficanery@uol.com.br - 02 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO SÉRIE A 90x4 (0001 a 0100) APT. POR Nº 3.104/03-7 em 02/06/2014.

Recebi(em)s de PONTES & CASANOVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Os serviços constantes desta Nota Fiscal Serviço Série "A"

0230

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA



Pontes, Casanova & Ferreira  
Advogados

RECIBO

Recebi a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de **SILVIO SERAFIM COSTA**, CPF 104.813.894-15, referente ao pagamento da nota fiscal nº 0230, para prestação de assessoria jurídica no PL 487/2015.

Recife, 27 de março de 15.



**PONTES & CASANOVA ADVOGADOS**